



*LEI 1760/2009*

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**TARCISIO REINALDO BERVIAN**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.075 - Operacionalização das Ações Gerais da Saúde

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0100 – Pessoal e Encargos

Valor a Suplementar: R\$ 60.000,00

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.075 - Operacionalização das Ações Gerais da Saúde

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Outras Despesas Correntes

Valor a Suplementar: R\$ 20.600,00

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.077 - Manutenção dos Veículos da Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Outras Despesas Correntes

Valor a Suplementar: R\$ 5.000,00

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.085 - Manutenção de Veículos do P.S.F.

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Outras Despesas Correntes

Valor a Suplementar: R\$ 3.400,00

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

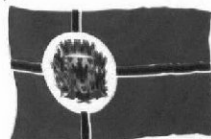
Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.094 - Manutenção Veículo da Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Outras Despesas Correntes

Valor a Suplementar: R\$ 1.000,00

*SPB*





Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

*Art. 2º.* Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.084 - Operacionalização do P.S.F.

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Pessoal e Encargos

Valor a Anular: R\$ 40.000,00

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.087 - Manutenção das Atividades Odontológicas

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Pessoal e Encargos

Valor a Anular: R\$ 15.000,00

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.078 - Convênios com Entidades Hospitalares

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0002 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins

Lucrativos

Valor a Anular: R\$ 2.100,00

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.088 - Aquisição de Medicamentos p/a Unidade

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 16.400,00

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 2.079 - Contratação de Serv.Médicos,Hosp e de Diagnóstico

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Outras Despesas Correntes

Valor a Anular: R\$ 15.000,00

**Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

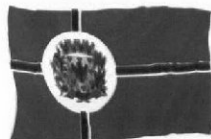
Funcional Programática: 10.301.0142

Projeto Atividade: 1.039 - Convênio para Reforma do Hospital

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0002 – transferências a inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Valor a Anular: R\$ 1.500,00

*SS.B*





Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

*Art. 3º.* Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 15 de Setembro de 2009.*

**TARCISO REINALDO BERVIAN**  
*Prefeito Municipal*

Publicado nesta secretaria na data supra.

**VALMOR PEDRO BACCA**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

